CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

VEREADOR TÉRCIO TINOCO
POR EQUIDADE E INCLUSÃO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 300/2024

Acrescenta dispositivos ao art. 13 do Projeto de Lei n° 300/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Com base no art. 81, I, do Capítulo I, Título III c/c art. 156 da Seção VII, do Capítulo II, Título V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei nº 300/2024, a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1° Acrescenta o inciso XIIX ao art. 13 do Projeto de Lei n° 300/2024, que passa a ser redigido da seguinte redação:

> "Art. 13 - O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 alocará recursos do Tesouro Municipal para custeio, investimento e inversão financeira depois de deduzidos os recursos destinados:
>
> (...)
>
> **XXII** – ao financiamento de ações visando a garantias de direitos, à assistência e proteção às pessoas com deficiência, **visando especialmente à promoção da acessibilidade e inclusão social." (NR)**

Palácio Frei Miguelinho, 27 de junho de 2024.

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco